



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 024/2025**

**Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa, por inexigibilidade de licitação, para a participação de 01 (um) vereador e 02 (dois) servidores da Câmara Municipal de Rodeiro no curso “RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS EM LICITAÇÕES: AUDITORIA, APURAÇÃO E PENALIDADES”, promovido pelo Instituto Global de Administração Pública Ltda, no período de 01/07/2025 a 04/07/2025, na cidade de Belo Horizonte - MG, no formato presencial.

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro/MG, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025 à:

**CONTRATADA:** INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA  
**CNPJ:** 52.835.850/0001-03

**VIGÊNCIA:** Da data da emissão do empenho até a data final de realização do evento e seus desdobramentos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.01.00.01.031.001.2.0002 – Gestão administrativa da Câmara Municipal; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais).

Esta homologação fundamenta-se no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como subsídio as razões expostas em parecer jurídico.

Determino a publicação em até 10 (dez) dias, sob pena de nulidade.

Inte-se a respectiva publicação ao processo e encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica para as demais providências cabíveis.

Rodeiro/MG, 25 de junho de 2025.

**Gilberto Guerra Mendonça**  
Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro